



Exmo Sr:
Presidente da Câmara Municipal
Passa Sete - RS.

PROTOCOLO

Nº 04/2024

13/11/2024

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa

INDICAÇÃO Nº 04/2024

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o duto plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que analise a possibilidade de instalação de uma Creche Municipal junto à Escola Carmem Lisboa, medida esta que se mostra necessária a fim atender mais de 50 (cinquenta) crianças com idade entre 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, de diversas localidades do Município, principalmente Murta, Caçador, Posse do Caçador, Lajeado Sobradinho, Linha Brasil, Carijo do Buraco, Belo Monte, Campo de Sobradinho, entre outras. Ressalta-se que a Educação Básica é, além de um direito fundamental, também um dever constitucional, cabendo ao Município assegurar vagas em creches às crianças de até 4 anos de idade. Além de ser um direito das crianças desta faixa etária, esta medida irá auxiliar os pais que precisam trabalhar, tendo a garantia de que seus filhos estarão em segurança dentro de instituição educativa, onde receberão estudo, alimentação e carinho dos professores e comunidade escolar, o que será uma influência positiva em seus desenvolvimentos escolares e de integração social.

Passa Sete, 13 de novembro de 2024.

Loreno Luis Lopes
Vereador do PL

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 13/11/2024.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa